

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2015

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO EDUCACIONAL PROFESSORA ÁUREA SILVEIRA PEREIRA À ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL COUTINHO GALVÃO.

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.385/2013, propõe o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Educacional Professora Áurea Silveira Pereira à Escola Municipal Professora Isabel Coutinho Galvão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2015.

Braz Andrade VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Professora Isabel Coutinho Galvão iniciou suas atividades em 7 de julho de 1994. Conta atualmente com atendimento desde a Educação Infantil até o 9° Ano do Ensino Fundamental 2, incluindo Período Integral.

A Escola possui 975 alunos regularmente matriculados, sendo 97 alunos do Pré I e Pré II e 568 alunos de 1° ao 5° ano, dos quais 345 frequentam o Período Integral; e 310 do 6° ao 9° Ano. A Escola funciona em dois turnos, com 34 turmas na sede e nove turmas do segundo endereço Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, n° 75, bairro Foch (Instituto Irmão Alexandre).

A unidade escolar possui 110 funcionários distribuídos entre professores, supervisores, Orientadores Educacionais, Gestores, Diretor e 2 Vicediretores, inspetores de alunos, Auxiliares de serviços e auxiliares de secretaria.

Dentre os Projetos desenvolvidos, os mais importantes são: FETRAN, PROERD, MPT – ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL e AFRICANIDADE.

Atualmente, fortalecida com uma nova visão de Gestão, busca parceria com entidades que poderão contribuir de maneira concisa, assim como CRAS São Geraldo, com a transformação de todos que fazem parte de nossa Instituição.

A Medalha do Mérito Educacional Professora Aurea Silveira Pereira é entregue hoje para a Escola Municipal Professora Isabel Coutinho Galvão, por indicação do vereador Braz Andrade.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2015.

Braz Andrade VEREADOR